

Regulamento do Formando



Formação

LÁ FORA



1. Enquadramento

O presente Regulamento do Formando define os direitos, deveres e normas de funcionamento aplicáveis aos formandos que participam nas ações de formação promovidas pela Associação Viver a Infância, no âmbito do projeto Formação Lá Fora.

As ações de formação promovidas pela Associação Viver a Infância poderão decorrer, total ou parcialmente, em contexto outdoor e/ou em espaços naturais, sempre que tal se revele pedagogicamente adequado e de acordo com os objetivos da ação de formação.

2. Condições de Acesso e Inscrição

A inscrição nas ações de formação é efetuada através dos meios disponibilizados pela Associação, implicando a aceitação das condições e normas constantes neste regulamento.

A Associação reserva-se o direito de selecionar os formandos, sempre que aplicável, de acordo com os critérios definidos para cada ação de formação.

3. Direitos do Formando

Constituem direitos do formando:

- Receber formação de acordo com o plano divulgado;
- Beneficiar de condições pedagógicas e organizativas adequadas;
- Ter acesso à informação relevante sobre a ação de formação;
- Ver respeitada a confidencialidade dos seus dados pessoais;
- Apresentar sugestões ou reclamações relacionadas com a ação de formação;
- Receber certificado de participação.

4. Deveres do Formando

Constituem deveres do formando:

- Participar de forma ativa e responsável nas atividades da ação de formação;
- Cumprir as regras de funcionamento e as orientações do formador e da entidade formadora;
- Respeitar formadores, colegas e demais intervenientes;
- Cumprir os horários estabelecidos;
- Informar a Associação em caso de desistência da ação de formação;
- Preservar os equipamentos, materiais e espaços utilizados.



5. Desistência

O formando que pretenda desistir da ação de formação deverá comunicar formalmente essa decisão à Associação, por email para formacao@escolalafora.pt.

A desistência poderá implicar a não emissão de certificado e a não devolução do valor da inscrição.

A devolução do valor da inscrição será efetuada para desistências formalmente comunicadas até 14 dias antes do início da ação de formação. Desistências após este período não contemplarão a devolução do valor.

6. Cancelamento ou Alterações

A Associação Viver a Infância reserva-se o direito de cancelar ou alterar ações de formação por motivos devidamente justificados, assegurando a comunicação atempada aos formandos inscritos.

7. Tratamento de Reclamações e Sugestões

Os formandos podem apresentar reclamações ou sugestões relacionadas com a ação de formação, de forma oral ou escrita.

As reclamações e sugestões são analisadas pela Coordenação da Formação, sendo apresentada resposta ao reclamante no prazo máximo de 10 dias úteis.

8. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos no âmbito da participação nas ações de formação destinam-se exclusivamente à gestão da atividade formativa.

A Associação assegura a confidencialidade e proteção dos dados pessoais, nos termos da legislação em vigor.

9. Formação em Contexto Outdoor e Regras de Comportamento

Nas ações de formação que decorram em contexto outdoor ou em espaços naturais, os formandos comprometem-se a:



- Cumprir as orientações do(s) formador(es) e da entidade formadora;
- Adotar comportamentos responsáveis e respeitadores do meio natural;
- Utilizar equipamento adequado às atividades propostas;
- Respeitar as normas de segurança definidas para a ação de formação;
- Contribuir para a preservação do espaço natural e para o bem-estar de todos os participantes.

A Associação reserva-se o direito de intervir ou suspender a participação do formando sempre que se verifiquem comportamentos que coloquem em risco a segurança individual ou coletiva.

10. Disposições Finais

A participação nas ações de formação implica o conhecimento e a aceitação do presente Regulamento do Formando.

O presente Regulamento foi aprovado e entra em vigor a 27 de março de 2026.